

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDOS – PROBEM RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS PARA INGRESSO NAS VAGAS **PROBEM** SEMESTRE LETIVO 2025.1



EDITAL 037/2025

A Direção do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento — CESED convoca os candidatos **Pré-Classificados**, abaixo relacionados, para efetuarem o envio da documentação para validação das inscrições a partir do dia **14 e 17 de março de 2025 até às 23h59 do dia 17 de março,** envio **SOMENTE** pelo link:

1- https://unifacisa.movidesk.com

2- Login: CPF3- Senha: CPF

4- Escolher a opção: cesed.local

CURSO	PROBEM 100%
ADMINISTRAÇÃO - NOITE	LETICIA VITORIA DE MELO ANDRADE MARIA HELOIZA DOS SANTOS BARBOSA
DIREITO - MANHÃ	MIRELA RAFAELLY DOS SANTOS PAIVA
DIREITO - NOITE	ALLYSSON BRUNO LIMA PONTES
FISIOTERAPIA - MANHÃ	JULYANA QUEIROZ CORDEIRO
PSICOLOGIA – NOITE	SARAH KAILEY DE SOUZA CLEMENTE

DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA, PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2. Cédula de Identidade (RG);
- 3. Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento e, se for o caso, com averbação do divórcio ou da separação judicial ou, declaração de união estável. Sendo viúvo (a), certidão de óbito do cônjuge falecido;
- 4. Comprovante de renda dos últimos 6 (seis) meses do candidato, bem como dos demais componentes do grupo familiar;
- 5. Declaração de Imposto de Renda dos últimos 3 (três) anos do candidato, bem como dos componentes do grupo familiar;
- 6. Comprovante de residência no município de Campina Grande/PB (01 comprovante referente a janeiro/2024 e 01 comprovante referente a janeiro/2025) para o candidato e todos os demais membros familiares;
- 7. Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- § 1º A comissão do PROBEM poderá solicitar outros documentos que julgar necessário para efetiva comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato;
- $\S~2^{\circ}$ Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- § 3º Será automaticamente desclassificado (a) o (a) candidato (a) que não comprovar na fase de comprovação de documentação, as informações prestadas por ocasião do ato de inscrição;





§ 4º - Em caso de desclassificação de um (a) candidato (a), o CESED convocará para comprovação das informações para efeito de matrícula o primeiro nome constante da lista de espera;

DA MATRÍCULA

Diante da comprovação da veracidade das informações constantes da inscrição, a matrícula será realizada no dia **18 de março de 2025** e mediante a assinatura, em caso de comprovação confirmada, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com o CESED e do TERMO DE ADESÃO DE ESTUDANTE AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO MUNICIPAL — PROBEM PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DO CESED/UNIFACISA/ESAC.

Campina Grande, PB - 13 de março de 2025

